



DECRETO Nº 03664/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 8.475,04 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	4.000,00
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	28,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	475		100	698,04
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	744	ASSLC	161	300,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720	FNAS	129	637,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	588		100	84,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	616		100	112,00
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339030 - Material de Consumo	619	CIDE	216	2.406,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	659		100	210,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.475,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	121		100	406,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	SAUDE	102	28,00
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	463		100	4.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	526	FNAS	129	637,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03664, de 15 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	594		100	698,04
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.769,04
SUPERÁVIT FINANCEIRO				2.406,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				300,00
TOTAL DE RECURSOS				8.475,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de outubro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL